



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Portão/RS
Secretaria Municipal de Planejamento, obras e viação
Necessidade da Administração: Aquisição de escavadeira hidráulica

OBJETO

Aquisição de escavadeira hidráulica, nova, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A equipamento, objeto do presente Termo, deverá ser entregue livre de quaisquer ônus ao Município, e provido de todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento.

Durante o período de garantia, a contratada garantirá gratuitamente ao Município, a assistência técnica e eventuais substituições de peças e acessórios do equipamentos, objeto do presente Termo, devendo ser realizado por concessionária autorizada pelo fabricante, situada no Estado do Rio Grande do Sul, visando assim, atender os princípios constitucionais da economicidade e eficiência ao Município.

Item	Un	Qtd	Descrição
01	un	01	Escavadeira hidráulica, nova, com especificações técnicas mínimas que seguem: - ano de fabricação mínimo 2023, potência bruta de no mínimo 91HP, mínimo de 3 módulos de operação; esteiras com sapatas de no mínimo 700mm; peso operacional não inferior à 13.625 Kg; motor diesel (mesma marca do fabricante), mínimo de 4 cilindros turbo alimentado, com controle eletrônico para atendimento as normas de níveis de emissão de poluentes EPA TIER 3/MAR1 (MAR1 equivale a TIER3, só que o MAR1 é a normativa brasileira e TIER é americano); Profundidade de escavação de no mínimo de 5,50m, braço de no mínimo 2,5m e alcance mínimo 8,10m; caçamba com capacidade mínima para 0,55m ³ , força de escavação da caçamba mínimo (ISO) 80,9kn , mecanismo de giro de 11RPM (mínimo), Tanque de combustível mínimo de 220 litros, cabine fechada com ar condicionado, ROPS conforme Normas. Observação: - Manutenção e garantia prestados em estabelecimento sediado em um raio de deslocamento máximo de 100km da sede do Município, na Rua 9 de Outubro, 229, centro.

MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A aquisição do equipamento, objeto do presente Termo de Referência, visa atender as demandas de manutenção em vias públicas, limpezas de arroios, visando a prevenção contra enchentes, e manutenção de açudes, no Município.

Atualmente, o equipamento não faz parte da frota oficial do Município.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição do equipamento, objeto deste Termo, está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público, e em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, o seu art. 17, § 2º, também dispôs que “as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica”.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do equipamento será realizado pelo Município, mediante sua efetiva entrega, no local indicado, oportunidade em que deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO

O equipamento, objeto licitado do presente Termo, deverá ter garantia mínima de 12 meses, contados de seu recebimento, independentemente do número de horas trabalhadas.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

A contratada deverá entregar o equipamento, objeto do presente Termo, no prazo de **até 30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), na Prefeitura Municipal, na Rua 9 de Outubro, 229, centro.

Observação: O referido prazo de entrega do equipamento poderá, a critério da Administração e mediante solicitação fundamentada por parte da contratada, ser prorrogado por igual período.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto deste Termo correrão por conta exclusiva da contratada.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A contratada se sujeita à fiscalização do Município, no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Município, através do responsável, o direito de não recebê-lo, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

O transporte e a descarga do equipamento no local designado correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o equipamento seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Município, a Contratada deverá substituí-lo ou complementá-lo no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas.

A entrega do equipamento poderá, eventualmente, ser suspensa ou alterada, a critério do Município. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do implemento ofertado. Para tanto, o equipamento será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes as licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A contratada obriga-se a fornecer o equipamento, objeto do presente Termo de Referência, de acordo, estritamente, com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Recebido o equipamento, objeto do presente Termo, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação a contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela contratada além das determinações da fiscalização deste Município, todas as prescrições que por circunstância da Lei devam ser acatadas.

A contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega do equipamento, objeto do presente Termo, **OBEDECER** rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado é de **RS\$695.000,00**

Portão/RS, Maio de 2024.

MÁRIO SÉRGIO STRÖHER PADILHA
Diretor Geral de Frota Oficial / Secretaria Municipal de Administração e Governo